



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

EDITAL DE ORDEM DO DIA Nº 37/2026 30ª SESSÃO ORDINÁRIA

Pelo presente Edital e atendendo ao disposto no Art. 171 da Resolução nº 10/2026, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal. Faz saber que a Ordem do Dia para **30ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura** da Câmara Municipal do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná para dia **26 de outubro de 2026, às 19:00 horas**, é a seguinte:

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Emenda Aditiva nº 01/2026 - Ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026.

Ementa: Emenda aditiva ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026, para a finalidade de revogação do artigo 121-A e parágrafos, dá *nova redação ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026, alterando ao artigo 7º e acrescentando o artigo 8º.*

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026 - Altera e acrescenta dispositivos à Lei Orgânica do Município de Pérola D'Oeste para adequação ao novo Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamentando a função fiscalizadora, atualizando a nomenclatura de subsídios, e autorizando sessões híbridas.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 44/2026 - Altera a Lei Municipal nº 1.298, de 14 de setembro de 2021, para explicitar a exigência de prévio procedimento licitatório na outorga de uso e na alienação de bens públicos municipais no âmbito do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico, e revoga o art. 39-D e o parágrafo único do art. 39-E.

ENTRADA DE PROPOSIÇÕES

Projeto de Lei nº 41/2026 Súmula: Dispõe sobre a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2027, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 42/2026 Súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de PÉROLA D OESTE (PR), para o Exercício Financeiro de 2027.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2026.

Leonardo Serednicki Bagetti
Presidente